



***Prefeitura Municipal de Grandes Rios***

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222  
CEP 86845-000 — Grandes Rios — Paraná

LEI Nº 430/93

SÚMULA - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GRANDES RIOS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE GRANDES RIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE GRANDES RIOS, com sede e foro no Município e Comarca de Grandes Rios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Abril de 1.993.



GILBERTO ANTONIO RICIERI  
PREFEITO MUNICIPAL